Decreto N° 55 - de 21 de Maio de 2019

Insere no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de MIRAI, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1722, 19 de Novembro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Exercício: 2019

na

Página(s): 1/1

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI Unidade 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
2.04.00.12.361.0007.2.0031-101 - 3.1.90.94.00 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	R\$	3.659,33
2.04.00.12.361.0007.2.0032-118 - 3.1.90.94.00 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS ENSINO	R\$	1.790,30
Total da Sub-Unidade 00		5.449,63
Total da Unidade 04	R\$	5.449,63
Unidade 06 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS		
Sub-Unidade 00 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS		
2.06.00.15.452.0022.2.0063-100 - 3.1.90.94.00 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	R\$	4.523,66
Total da Sub-Unidade 00	R\$	4.523,66
Total da Unidade 06	R\$	4.523,66
Total da Instituição 02	R\$	9.973,29
Total Geral Acrescido	R\$	9.973,29
Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.	recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orça	mento do Munícipio na
Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI Unidade 04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
2.04.00.12.361.0007.2.0031-101 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL R\$	3.659,33
2.04.00.12.365.0007.2.0038-118 - 3.1.91.13.00 REMUNERAÇÃO PROFISSIONAIS DO ENSINO INFANTIL R\$	1.790,30
Total da Sub-Unidade 00	
Total da Unidade 04	5.449,63
Unidade 06 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS	
Sub-Unidade 00 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS	
2.06.00.15.452.0022.2.0063-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA R\$	4.523,66
Total da Sub-Unidade 00	4.523,66
Total da Unidade 06	4.523,66
Total da Instituição 02	9.973,29
Total Geral Anulado	9.973,29

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FORTUCE
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 020.885.336-72

Prefeitura Municipal de MIRAI, 21 de Maio de 2019